

EDITAL Nº 09, de 27 de agosto de 2018 para provimento de monitores para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas no 2º semestre letivo de 2018

O coordenador do Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019, de 18 de dezembro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 06 (seis) vagas para o processo seletivo de Monitoria para o segundo semestre letivo de 2018.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas	Carga horária semanal
Bioquímica Geral	Leonardo Henrique França de Lima	01	12
Botânica Aplicada	Cléber José da Silva	01	12
Cálculo para Biossistemas I	Weler Wallace dos Santos	01	12
Física Aplicada a Biossistemas I	Leandro Mendes de Souza	01	12
Física Aplicada a Biossistemas II	Kassílio José Guedes	01	12
Físico-química	Hosane Aparecida Tarôco	01	12

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 27 e 28 de agosto de 2018.

Horário: Dia 27/08 de 10:30h às 16:30h.

Dia 28/08 de 8:30h às 16:30h

Local: Secretaria da Coordenação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas.

Documentação necessária:

- a) extrato escolar atualizado;
- b) ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível na coordenadoria do curso).

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderá se inscrever o discente que:

- a) estiver regularmente matriculado e inscrito em algum dos cursos de graduação do campus Sete Lagoas da UFSJ;
- b) já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- c) não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos dois últimos semestres letivos.

3.2. Outras condições:

- a) se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório ou outra);
- b) não poderão ser destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão ou entidade que o mesmo estiver lotado, em conformidade com o Art. 13, da Lei n.º 8.074, de 31.07.90-LDO.

3.3. É permitida a inscrição para monitoria em, no máximo, duas (2) unidades curriculares.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado nos dias **29/08/2018 (quarta-feira) e 30/08/2018 (quinta-feira)**.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário são apresentados no anexo I desse edital.

4.3. O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pela Coordenadora de curso. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um da área).

4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita específica e/ou discursiva;
- b) Prova oral específica e/ou discursiva;
- c) Entrevista;
- d) Análise do extrato escolar do candidato.

4.5. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

4.6. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: 31/08/2018.

Horário: 12:00.

Local: Secretaria da Coordenação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas.

6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1. O regime de trabalho será de acordo com o informado no quadro acima, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

7. DO VALOR DA BOLSA

7.1. O valor da bolsa será o definido pela norma em vigor (Resolução UFSJ/CONDI nº 009, de 4 de outubro de 2012).

8. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1. A vigência das monitorias estabelecidas neste Edital é de **03/09/2018** até **15/12/2018**.

9. DOS DEVERES DO MONITOR

9.1 O monitor deverá cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida.

9.2 Os horários e locais de atendimento deverão ser informados em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato pelo monitor à coordenadoria para que a mesma faça a devida divulgação junto aos discentes da unidade curricular.

9.3 O monitor deverá encaminhar, para a Coordenadoria, o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria em até dez (10) dias após o término do contrato, contendo a assinatura do professor da unidade curricular.

9.3.1. A emissão do atestado de monitoria está vinculada ao cumprimento deste dever.

9.4 Caso seja necessário faltar, o monitor deverá avisar à coordenadoria para que esta informe os discentes da unidade curricular sobre sua ausência.

10. DOS DEVERES DO PROFESSOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor e sua frequência.

10.2. Informar a Coordenadoria do Curso caso de desistência do monitor.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da assinatura do Termo de Compromisso de monitoria, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas, 27 de agosto de 2018.

Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias
Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

ANEXO I
Critérios de Seleção de Monitores

UNIDADE CURRICULAR	DATA E HORA DA SELEÇÃO	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Bioquímica Geral	<i>Será divulgado posteriormente</i>	<i>Será divulgado posteriormente</i>	<i>Será divulgado posteriormente</i>
Botânica Aplicada	Data: 29/08 (quinta-feira) Horário: 11:00h	Laboratório de Anatomia Vegetal	<u>Crítérios:</u> 1. Prova oral; 2. Prova prática; 3. Entrevista.
Cálculo para Biosistemas I (Prof. Weler W. dos Santos)	Data: 29/08 (quarta-feira) Horário: 14:00h	Sala 5 – Prédio B6 do NIA	<u>Crítérios:</u> Análise do Histórico Escolar na disciplina de Cálculo I.
Física Aplicada a Biosistemas I	Data: 29/08 (quarta-feira) Horário: 11:30h <i>Não será necessária a presença dos inscritos</i>	Laboratório de Física – Prédio do NIA	<u>Crítérios:</u> 1. CR 2. Nota na disciplina
Física Aplicada a Biosistemas II	Data: 29/08(quarta-feira) Horário: 9:00h	Laboratório de Física - Prédio do NIA	<u>Crítérios:</u> 1. Desempenho em entrevista; 2. No alcançada na disciplina; 3. Coeficiente de Rendimento (CR)
Físico-química	Data: 30/08 (quinta-feira) Horário: 13:00h	Sala 1 – Prédio do NIA (Sala da prof. ^a Hosane Taroco)	<u>Crítérios:</u> 1. Prova escrita